Estado do(a) BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1361

DATA: 18/10/2019

Lic/Disp/Inex 011/2015-PP

CREDOR: RENA TURISMO LTDA.

VALOR BRUTO R\$ 32.744,25

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 2.128,37

VALOR LÍQUIDO R\$ 30.615,88

DOTAÇÃO: 0206200 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2022 GESTÃO DAS AÇÕES OE MANUTENÇÃO OO ENSINO SUPERIOR (TRANSPORTE)

3390390000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍOICA

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	14571 - 8	FME - RECURSOS ORDINÁRIOS	101801	30.615,88



AV BARREIRAS, 825 CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHĀES - BA

CNPJ: 30.878.051/0001-81

NOTA DE EMPENHÓ

roc. Adm: 2015/0	377 Empenho: 160	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédite	: Orçamentário	e Suplementar	
LASSIFICAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTA	ARES			
Jnidade 0206200	- FUNDO MUNICIPAL DE EDU	CAÇÃO - FME	Modalidade: 011/2015-PF	- Pregão Pre	sencial		
Função: 12 - EDUC	:AÇĀD		Contrato: 583/2015 - 201	5			
Sub-Função 364 -	ENSINO SUPERIOR		Convênio:				
rograma: 039 - Cl	ULTIVAR UMA NOVA HISTORI	A , UM NOVO OLHAR	Cat. da Despesa; 339039	999 - Outros S	erviços de Terce	airos - Pessoa Jurid	ica
Ação: 2022 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO			to core and all				
SUPERIOR (TRANSPORTE)			Incorporação:				
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - DUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			Desp. de Pessoal:				
Fonte 00 - RECUR	SDS ORDINĀRIOS		Obs;				
Saldo Anterio	valor do Empenho	Saldo Atuai	7				
558.170,50	380.000,00	178.170,50	:				
CREDOR							
R.Social/Nome: 42	369 - RENA TURISMO LTDA.	E	ndereço: RU/	JUSCELINO L	UBITISCHEK QD-8	1 LT-05	
C.N.P.J/CPF, 02,196,710/0001-64 R.G.:			Bairro: JARDIM PARAISO				
.M.: 000042/97		I.E :	Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA				
Banco [*]		Agência:	C	Conta:			
HISTÓRICO / ESF	PECIFICAÇÃO DA DESPESA						
MANUTENÇÃO D	EMPENHA PARA ATENDER A NO ENSINO SUPERIOR (TRAN ESTE INDEPENDENTE DE TRA	SPORTE), NO ANO LETIVO	DE 2019, CONFORME ED	HTAL E TERM			
			Itens do Empenho				
item Códi	go	Descrição		Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenh	p: 01/02/2019						
Valor: 380 000 oc) (Trezentos e Oitenta Mil Res	iis)					
1 - 2.0 000.000,00	,			A DUIDDA COLE	SENTITION DO CRÉ	INITO PRÓPRIO	
	D EMPENHO DA DESPESA S	UPRA MENCIONADA EM:	OECLARO QUE A	IMPORTANC	A SUPRA FUIL	DEDUZIDA DO CINE	DITOT NOT NO
' AUTORIZO	D EMPENHO DA DESPESA S' 01/02/2019 RIA ROSILENE RODRIGUES Ŝ		OECLARO QUE A	WASHINGT	EM:01/02/201	9 DOS SANTOS	SIO I NOI NE
' AUTORIZO	01/02/2019	ERTÃO RUSCHEL	OECLARO QUE A	WASHINGT	EM:01/02/201	9 DOS SANTOS	SIO I NOI NO

Login; washington.luiz

Empenho: 160



AV BARREIRAS, 825

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 30.878.051/0001-81

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm; 2015/0377	Empenho: 169 / 7156	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Ore	amentário e Su	uplementar		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	L ORÇAMENTÁRIA	· · ·	DADOS COMPLEMENTARE	 s		-		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	00 - FUNDO MUNICIPAL DE	E EDUCAÇÃO - FMF	Modalidade, 011/2015-PP - P		cial			
Função. 12 - ED			Contrato: 583/2015-RENA TURISMO LTDA.					
-	4 - ENSINO SUPERIDR		Convênio:					
-		STDRIA , UM NOVO DLHAR	Cat. da Despesa: 33903999 -	Outros Servi	cos de Terceiros	- Pessoa Juridica		
•	STÃO DAS AÇÕ E S DE MA		Incorporação:		,			
	•	VIÇOS TERCEIROS-PESSDA	Desp. de Pessoal:					
Fonte 00 - REC	URSOS DRDINÁRIOS							
Saldo Anterio	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEr	npenho	Saldo Atual (do Empenho	
558.170,50	380.000,00	178.170,50	32.744,25	32.7	44,25	0,0	00	
CREDOR			•	*				
R.Social/Nome:	42369 - RENA TURISMO L	TDA.	Endere	eço: RUA JUS	CELINO LUBIT	ISCHEK QD-81 LT-	·05	
C.N.P.J/CPF: 02	2.196.710/0001-64	R,G,.	Bairro: JARDIM PARAÍSO					
.M : 000042/97		1.E,:	Cidade	/UF: LUIS EC	OUARDO MAGA	LHĀES / BA		
Banco:		Agência:	Conta:					
HISTÓRICO / E	SPECIFICAÇÃO DA DESP	ESA						
MANUTENÇĂC INTEGRANTE I	DO ENSINO SUPERIDR (ER A DESPESA COM TRANSPO TRANSPORTE), NO ANO LETIV E TRANSCRIÇÃO. DE ACORDO	O DE 2019, CONFORME EDI	ITAL E TERM	O DE REFERÊI	NCIA, OS QUAIS F	AZ PARTE	
			Itens do Empenho					
ltem Ç	idigo	Descrição		Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total	
Data do Empe	nho: 02/10/2019							
Valor: 380,000	,00 (Trezentos e Oitenta M	lil Reals)						
AUTORIZ	O O EMPENHO DA DESPE EM: 01/02/20	SA SUPRA MENCIONADA 19	DECLARO QUE A IMPO	RTÂNCIA SL	PRA FOI DEDU 02/10/2019	JZIDA DD CRÉDIT	O PRÓPRID EM.	
MAF	RIA ROSILENE RODRIGUE:	S SERTÃO RUSCHEL	WASHINGTON LUIZ TVES DOS SANTOS					
	CPF - 278,481,9			/	C-BA 042869/O			
Secretária de Educação					A			

Login: washington.luiz Empenho: 160 / 7156



AV BARREIRAS, 825 CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 30.878.051/0001-81



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

	ı'		 	· r-		•	
Proc. Adm: 2015/0377	Empenho: 160 / 7156	Liq: 10933	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçam	entário e Suplementa	<u> </u>
CLAS	SIFICAÇÃO ORÇAMENTÁ	RIA		DAI	DS COMPLEMENTAR	ES	
Jnidade: 0206200 - FUND	OO MUNICIPAL DE EDUCA	ÇÃO - FME	Modalidade: 011	1/2015-PP - Pre g ão F	Presencial		
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Contrato: 583/2	015-RENA TURISMO	LTDA.		
Sub-Função: 364 - ENSIN	O SUPERIOR		Convênio				
Programa: 039 - CULTIVA	R UMA NOVA HISTORIA ,	UM NOVO OLHAR	Cat. da Despes	a: 33903 9 99 - Outros	Serviços de Terceiros -	Pessoa Jurídica	
Ação: 2022 - GESTÃO DA	AS AÇÕES DE MANUTENÇ	ÃO DO ENSINO	Incorporação:				
SUPERIOR (TRANSPOR	TE)		micorporação.				
Elemento: 3,3, 9 ,0,39,00,0	0 - OUTROS SERVIÇOS TI	ERCEIROS-PESSOA	Desp. de Pesso	sal·			
JURÍDICA							
Fonte: 00 - RECURSOS C	ORDINÁRIOS			,			
Saido Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anter	ior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do E	mpenho
558.170,50	380.000,00	178.170,50	32.	.744,25	32.744,25	0,00	
CREDOR						<u></u>	
R.Social/Nome: 42369 - F	RENA TURISMO LTDA.			Endereço: RUA JU	JSCELINO LUBITISCHE	K QD-81 LT-05	
C.N.P.J/CPF: 02,196,710/	0001-64	R.G.:		Bairro: JARDIM PA	ARAÍSO		
I.M.; 000042/97		I.E.:	Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA				
Banco:		Agência:	Conta:				
		•					
VALOR QUE SE EMPEN MANUTENÇÃO DO ENS INTEGRANTE DESTE IN	HA PARA ATENDER A DES INO SUPERIOR (TRANSPI DEPENDENTE DE TRANS	SPESA COM TRANSPOR DRTE), NO ANO LETIVO	DE 2019, CONF	FORME EDITAL E TE	RMO DE REFERÊNCIA	A, OS QUAIS FAZ PAR	ΓE
MANUTENÇÃO DO ENS INTEGRANTE DESTE IN CONFORME RELATÓRIO Data do Empenho: 01/0:	HA PARA ATENDER A DES INO SUPERIOR (TRANSPI IDEPENDENTE DE TRANS O ANEXO.	SPESA COM TRANSPOR DRTE), NO ANO LETIVO CRIÇÃO, DE ACORDO Data do Su	DE 2019, CONF COM CONTRATO	FORME EDITAL E TE D Nº 583/2015 ANEX (10/2019	ERMO DE REFERÊNCIA O, REFERENTE AD MI	A, OS QUAIS FAZ PAR ES DE SETEMBRO DE Data da Liquidação	TE 2019, : 02/10/20 1
VALOR QUE SE EMPEN MANUTENÇÃO DO ENS INTEGRANTE DESTE IN CONFORME RELATÓRIO	HA PARA ATENDER A DES INO SUPERIOR (TRANSPI IDEPENDENTE DE TRANS O ANEXO.	SPESA COM TRANSPOR DRTE), NO ANO LETIVO CRIÇÃO, DE ACORDO Data do Su	DE 2019, CONF CDM CONTRATO b Empenho: 02/ so: Trinta e Dola	FORME EDITAL E TE D Nº 583/2015 ANEX (10/2019	RMO DE REFERÊNCIA	A, OS QUAIS FAZ PAR ES DE SETEMBRO DE Data da Liquidação	TE 2019, : 02/10/20 1
VALOR QUE SE EMPEN MANUTENÇÃO DO ENS INTEGRANTE DESTE IN CONFORME RELATÓRIO Data do Empenho: 01/0: Valor Bruto: 32.744,25	HA PARA ATENDER A DES INO SUPERIOR (TRANSPI IDEPENDENTE DE TRANS O ANEXO. 2/2019	SPESA COM TRANSPOR DRTE), NO ANO LETIVO CRIÇÃO, DE ACORDO Data do Su	DE 2019, CONF COM CONTRATO	FORME EDITAL E TE D Nº 583/2015 ANEX (10/2019	ERMO DE REFERÊNCIA O, REFERENTE AD MI	A, OS QUAIS FAZ PAR ES DE SETEMBRO DE Data da Liquidação	TE 2019, :: 02/10/201 tavos
VALOR QUE SE EMPEN MANUTENÇÃO DO ENS INTEGRANTE DESTE IN CONFORME RELATÓRIO Data do Empenho: 01/0: Valor Bruto: 32.744,25	HA PARA ATENDER A DES INO SUPERIOR (TRANSPI DEPENDENTE DE TRANS O ANEXO. 2/2019	SPESA COM TRANSPOR DRTE), NO ANO LETIVO CRIÇÃO, DE ACORDO Data do Su	DE 2019, CONF CDM CONTRATO b Empenho: 02/ so: Trinta e Dola	FORME EDITAL E TE D Nº 583/2015 ANEX (10/2019	ERMO DE REFERÊNCIA O, REFERENTE AD MI	A, OS QUAIS FAZ PAR ES DE SETEMBRO DE Data da Liquidação	TE 2019, :: 02/10/201 tavos
VALOR QUE SE EMPEN MANUTENÇÃO DO ENS INTEGRANTE DESTE IN CONFORME RELATÓRIO Data do Empenho: 01/0: Valor Bruto: 32.744,25	HA PARA ATENDER A DES INO SUPERIOR (TRANSPI DEPENDENTE DE TRANS O ANEXO. 2/2019	SPESA COM TRANSPOR DRTE), NO ANO LETIVO CRIÇÃO, DE ACORDO Data do Su	DE 2019, CONF CDM CONTRATO b Empenho: 02/ so: Trinta e Dola	FORME EDITAL E TE D Nº 583/2015 ANEX (10/2019	RMO DE REFERÊNCIA O. REFERENTE AD MI	A, OS QUAIS FAZ PAR ES DE SETEMBRO DE Data da Liquidação s e Vinte e Cinco Cen	TE 2019, .: 02/10/201 tavos 491,1 1.637,2
VALOR QUE SE EMPEN MANUTENÇÃO DO ENS INTEGRANTE DESTE IN CONFORME RELATÓRIO Data do Empenho: 01/0: Valor Bruto: 32.744,25	HA PARA ATENDER A DES INO SUPERIOR (TRANSPI DEPENDENTE DE TRANS O ANEXO. 2/2019	SPESA COM TRANSPOR DRTE), NO ANO LETIVO CRIÇÃO. DE ACORDO (Data do Su Vaior Bruto por Exten	DE 2019, CONF COM CONTRATO b Empenho: 02, so: Trinta e Dols RETENÇÃO	FORME EDITAL E TE O Nº 583/2015 ANEX /10/2019 s Mil Setecentos e G	ERMO DE REFERÊNCIA O, REFERENTE AD MI	A, OS QUAIS FAZ PAR ES DE SETEMBRO DE Data da Liquidação s e Vinte e Cinco Cen	TE 2019, : 02/10/20 1
VALOR QUE SE EMPEN MANUTENÇÃO DO ENS INTEGRANTE DESTE IN CONFORME RELATÓRIO Data do Empenho: 01/0: Valor Bruto: 32.744,25 21881010400011700000 21881010800012300000	HA PARA ATENDER A DES INO SUPERIOR (TRANSPI DEPENDENTE DE TRANS O ANEXO. 2/2019 0 - IRRF_00_FME 0 - ISS_00_FME	DESA COM TRANSPOR DRTE), NO ANO LETIVO CRIÇÃO, DE ACORDO Data do Su Vaior Bruto por Exten	DE 2019, CONF COM CONTRATO b Empenho: 02: so: Trinta e Dois RETENÇÃO	FORME EDITAL E TE O Nº 583/2015 ANEX /10/2019 s Mil Sefecentos e C	RMO DE REFERÊNCIA O. REFERENTE AD MI	A, OS QUAIS FAZ PAR ES DE SETEMBRO DE Data da Liquidação s e Vinte e Cinco Cen	7E 2019, :: 02/10/201 tavos 491,1 1,637,2 2,128,3
VALOR QUE SE EMPEN MANUTENÇÃO DO ENS INTEGRANTE DESTE IN CONFORME RELATÓRIO Data do Empenho: 01/0: Valor Bruto: 32.744,25 21881010400011700000 21881010800012300000	HA PARA ATENDER A DES INO SUPERIOR (TRANSPI DEPENDENTE DE TRANS O ANEXO. 2/2019	DESA COM TRANSPOR DRTE), NO ANO LETIVO CRIÇÃO, DE ACORDO Data do Su Vaior Bruto por Exten	DE 2019, CONF COM CONTRATO b Empenho: 02: so: Trinta e Dois RETENÇÃO	FORME EDITAL E TE O Nº 583/2015 ANEX /10/2019 s Mil Sefecentos e C	RMO DE REFERÊNCIA O. REFERENTE AD MI Quarenta e Quatro Real Total da Retençã	A, OS QUAIS FAZ PAR ES DE SETEMBRO DE Data da Liquidação s e Vinte e Cinco Cen io:	2019, 2019, 202/10/201 tavos 491,1 1,637,2 2,128,3
VALOR QUE SE EMPEN MANUTENÇÃO DO ENS INTEGRANTE DESTE IN CONFORME RELATÓRIO Data do Empenho: 01/02 Valor Bruto: 32.744,25 218810104000117000000 218810108000123000000 Número do Documento: 6	HA PARA ATENDER A DES INO SUPERIOR (TRANSPI DEPENDENTE DE TRANS O ANEXO. 2/2019 0 - IRRF_00_FME 0 - ISS_00_FME	DOCUMENTO	DE 2019, CONF COM CONTRATO b Empenho: 02/ so: Trinta e Dols RETENÇÃO	FORME EDITAL E TE O Nº 583/2015 ANEX /10/2019 s Mil Setecentos e C RIO: NOTA FISCAL dade 31/12/2019	RMO DE REFERÊNCIA O. REFERENTE AD MI	A, OS QUAIS FAZ PAR ES DE SETEMBRO DE Data da Liquidação s e Vinte e Cinco Cen io:	TE 2019, .: 02/10/201 tavos 491,1 1 637,2
VALOR QUE SE EMPEN MANUTENÇÃO DO ENS INTEGRANTE DESTE IN CONFORME RELATÓRIO Data do Empenho: 01/02 Valor Bruto: 32.744,25 218810104000117000000 218810108000123000000 Número do Documento: 6	HA PARA ATENDER A DES INO SUPERIOR (TRANSPI DEPENDENTE DE TRANS O ANEXO. 2/2019 0 - IRRF_00_FME 0 - ISS_00_FME	DOCUMENTO	DE 2019, CONF COM CONTRATO b Empenho: 02: so: Trinta e Dols RETENÇÃO COMPROBATÓS 19 - Data de Valid e Olto Centavos	FORME EDITAL E TE D N° 583/2015 ANEX /10/2019 Is Mil Sefecentos e C RIO: NOTA FISCAL dade 31/12/2019	RMO DE REFERÊNCIA O. REFERENTE AD MI Quarenta e Quatro Reai Total da Retençã Total do Documen	A, OS QUAIS FAZ PAR ES DE SETEMBRO DE Data da Liquidação s e Vinte e Cinco Cen io:	2019, 2019, 202/10/201 tavos 491,1 1,637,2 2,128,3 32,744,4 32,744,4
VALOR QUE SE EMPEN MANUTENÇÃO DO ENS INTEGRANTE DESTE IN CONFORME RELATÓRIO Data do Empenho: 01/0: Valor Bruto: 32.744,25 21881010400011700000 21881010800012300000 Número do Documento: 6 Valor Liquido: 30.615,86 DECLARO QUE ES	HA PARA ATENDER A DES INO SUPERIOR (TRANSPI IDEPENDENTE DE TRANS O ANEXO. 2/2019 0 - !RRF_00_FME 0 - ISS_00_FME 83 - Serie - Sub-Série; - Da 8 (Trinta Mil Selscentos e STE MATERIAL(AIS) FOI(R	DOCUMENTO DOCUMENTO DOCUMENTO Quinze Reais e Oltenta AM) RECEBIDO(S) E	DE 2019, CONF COM CONTRATO b Empenho: 02: so: Trinta e Dols RETENÇÃO COMPROBATÓS 19 - Data de Valid e Olto Centavos	FORME EDITAL E TE D N° 583/2015 ANEX (10/2019 Is Mil Sefecentos e C RIO: NOTA FISCAL dade 31/12/2019 IS)	RMO DE REFERÊNCIA O. REFERENTE AD MI Quarenta e Quatro Real Total da Retençã Total do Documen LATIVA À NOTA DE EMI	A, OS QUAIS FAZ PAR ES DE SETEMBRO DE Data da Liquidação s e Vinte e Cinco Cen io:	2019, 2019, 2010/20° tavos 491. 1.637, 2.128, 32.744, 32.744,
VALOR QUE SE EMPEN MANUTENÇÃO DO ENS INTEGRANTE DESTE IN CONFORME RELATÓRIO Data do Empenho: 01/0: Valor Bruto: 32.744,25 21881010400011700000 21881010800012300000 Número do Documento: 6 Valor Líquido: 30.615,86 DECLARO QUE ES REGISTRADO(S) NO	HA PARA ATENDER A DES INO SUPERIOR (TRANSPI IDEPENDENTE DE TRANS O ANEXO. 2/2019 0 - IRRF_00_FME 0 - ISS_00_FME 83 - Serie: - Sub-Série: - Da 8 (Trinta Mil Selscentos e BTE MATERIAL(AIS) FOI(R LIVRO PRÓPRIO QUE O(DOCUMENTO DOCUME	DE 2019, CONF COM CONTRATO b Empenho: 02: so: Trinta e Dols RETENÇÃO COMPROBATÓS 19 - Data de Valid e Olto Centavos	FORME EDITAL E TE D N° 583/2015 ANEX (10/2019 Is Mil Sefecentos e C RIO: NOTA FISCAL dade 31/12/2019 IS)	RMO DE REFERÊNCIA O. REFERENTE AD MI Quarenta e Quatro Reai Total da Retençã Total do Documen	A, OS QUAIS FAZ PAR ES DE SETEMBRO DE Data da Liquidação s e Vinte e Cinco Cen io:	2019, 2019, 2010/20° tavos 491. 1.637, 2.128, 32.744, 32.744,
VALOR QUE SE EMPEN MANUTENÇÃO DO ENS INTEGRANTE DESTE IN CONFORME RELATÓRIO Data do Empenho: 01/0: Valor Bruto: 32.744,25 21881010400011700000 21881010800012300000 Número do Documento: 6 Valor Líquido: 30.615,86 DECLARO QUE ES REGISTRADO(S) NO	HA PARA ATENDER A DES INO SUPERIOR (TRANSPI IDEPENDENTE DE TRANS O ANEXO. 2/2019 0 - !RRF_00_FME 0 - ISS_00_FME 83 - Serie - Sub-Série; - Da 8 (Trinta Mil Selscentos e STE MATERIAL(AIS) FOI(R	DOCUMENTO DOCUME	DE 2019, CONF COM CONTRATO b Empenho: 02: so: Trinta e Dols RETENÇÃO COMPROBATÓS 19 - Data de Valid e Olto Centavos	FORME EDITAL E TE D N° 583/2015 ANEX (10/2019 Is Mil Sefecentos e C RIO: NOTA FISCAL dade 31/12/2019 IS)	RMO DE REFERÊNCIA O. REFERENTE AD MI Quarenta e Quatro Real Total da Retençã Total do Documen LATIVA À NOTA DE EMI	A, OS QUAIS FAZ PAR ES DE SETEMBRO DE Data da Liquidação s e Vinte e Cinco Cen io:	2019, 2019, 2010/20° tavos 491. 1.637, 2.128, 32.744, 32.744,
VALOR QUE SE EMPEN MANUTENÇÃO DO ENS INTEGRANTE DESTE IN CONFORME RELATÓRIO Data do Empenho: 01/0: Valor Bruto: 32.744,25 218810104000117000000 218810108000123000000 Número do Documento: 6 Valor Líquido: 30.615,86 DECLARO QUE ES REGISTRADO(S) NO	HA PARA ATENDER A DES INO SUPERIOR (TRANSPI IDEPENDENTE DE TRANS O ANEXO. 2/2019 0 - IRRF_00_FME 0 - ISS_00_FME 83 - Serie: - Sub-Série: - Da 8 (Trinta Mil Selscentos e BTE MATERIAL(AIS) FOI(R LIVRO PRÓPRIO QUE O(DOCUMENTO DOCUME	DE 2019, CONF COM CONTRATO b Empenho: 02: so: Trinta e Dols RETENÇÃO COMPROBATÓS 19 - Data de Valid e Olto Centavos	FORME EDITAL E TE D N° 583/2015 ANEX (10/2019 Is Mil Sefecentos e C RIO: NOTA FISCAL dade 31/12/2019 IS)	RMO DE REFERÊNCIA O. REFERENTE AD MI Quarenta e Quatro Real Total da Retençã Total do Documen LATIVA À NOTA DE EMI	A, OS QUAIS FAZ PAR ES DE SETEMBRO DE Data da Liquidação s e Vinte e Cinco Cen io:	2019, 2019, 2010/201 tavos 491, 1.637, 2.128, 32.744, 32.744,
VALOR QUE SE EMPEN MANUTENÇÃO DO ENS INTEGRANTE DESTE IN CONFORME RELATÓRIO Data do Empenho: 01/0: Valor Bruto: 32.744,25 218810104000117000000 218810108000123000000 Número do Documento: 6 Valor Líquido: 30.615,86 DECLARO QUE ES REGISTRADO(S) NO	HA PARA ATENDER A DES INO SUPERIOR (TRANSPI IDEPENDENTE DE TRANS O ANEXO. 2/2019 0 - IRRF_00_FME 0 - ISS_00_FME 83 - Serie: - Sub-Série: - Da 8 (Trinta Mil Selscentos e BTE MATERIAL(AIS) FOI(R LIVRO PRÓPRIO QUE O(DOCUMENTO DOCUME	DE 2019, CONF COM CONTRATO b Empenho: 02: so: Trinta e Dols RETENÇÃO COMPROBATÓS 19 - Data de Valid e Olto Centavos	FORME EDITAL E TE D N° 583/2015 ANEX (10/2019 Is Mil Sefecentos e C RIO: NOTA FISCAL dade 31/12/2019 IS)	RMO DE REFERÊNCIA O. REFERENTE AD MI Quarenia e Quatro Real Total da Retençã Total do Documen ATIVA À NOTA DE EMI NDO EFETUAR O PAGA	A, OS QUAIS FAZ PAR ES DE SETEMBRO DE Data da Liquidação s e Vinte e Cinco Cent io:	2019, 2019, 2010/201 tavos 491, 1.637, 2.128, 32.744, 32.744,
VALOR QUE SE EMPEN MANUTENÇÃO DO ENS INTEGRANTE DESTE IN CONFORME RELATÓRIO Data do Empenho: 01/0: Valor Bruto: 32.744,25 21881010400011700000 21881010800012300000 Número do Documento: 6 Valor Líquido: 30.615,86 DECLARO QUE ES REGISTRADO(S) NO	HA PARA ATENDER A DES INO SUPERIOR (TRANSPI IDEPENDENTE DE TRANS O ANEXO. 2/2019 0 - IRRF_00_FME 0 - ISS_00_FME 83 - Serie: - Sub-Série: - Da 8 (Trinta Mil Selscentos e BTE MATERIAL(AIS) FOI(R LIVRO PRÓPRIO QUE O(DOCUMENTO DOCUME	DE 2019, CONF COM CONTRATO b Empenho: 02: so: Trinta e Dols RETENÇÃO COMPROBATÓS 19 - Data de Valid e Olto Centavos	FORME EDITAL E TE D N° 583/2015 ANEX (10/2019 Is Mil Sefecentos e C RIO: NOTA FISCAL dade 31/12/2019 IS)	RMO DE REFERÊNCIA O. REFERENTE AD MI Quarenia e Quatro Real Total da Retençã Total do Documen ATIVA À NOTA DE EMI NDO EFETUAR O PAGA	A, OS QUAIS FAZ PAR ES DE SETEMBRO DE Data da Liquidação s e Vinte e Cinco Cent io:	2019, 2019, 2010/201 tavos 491, 1.637, 2.128, 32.744, 32.744,
VALOR QUE SE EMPEN MANUTENÇÃO DO ENS INTEGRANTE DESTE IN CONFORME RELATÓRIO Data do Empenho: 01/0: Valor Bruto: 32.744,25 21881010400011700000 21881010800012300000 Número do Documento: 6 Valor Liquido: 30.615,8: DECLARO QUE ES REGISTRADO(S) CO	HA PARA ATENDER A DES INO SUPERIOR (TRANSPI DEPENDENTE DE TRANS D'ANEXO. 2/2019 0 - IRRF_00_FME 0 - ISS_00_FME 83 - Serie: - Sub-Série: - Da 8 (Trinta Mil Selscentos e STE MATERIAL(AIS) FOI(R D'LIVRO PRÓPRIO QUE O(ONFORME DOC. CDMPRO	DATA DE ACORDO DATA DE ENTRE DE LA COMPONIÓN DE ACORDO DATA DO SUMBENTO DOCUMENTO DOCUMENTO DOCUMENTO DOCUMENTO DOCUMENTO DOCUMENTO DATA DE REAIS E OITENTA AM) RECEBIDO(S) E S) SERVIÇO FOI(RAM) DEATÓRIO ANEXO.	DE 2019, CONF COM CONTRATO b Empenho: 02: so: Trinta e Dols RETENÇÃO COMPROBATÓS 19 - Data de Valid e Olto Centavos	FORME EDITAL E TE O Nº 583/2015 ANEX /10/2019 s Mil Sefecentos e G RIO: NOTA FISCAL dade 31/12/2019 s) UE A DESPESA REI PODER	RMO DE REFERÊNCIA O. REFERENTE AD MI Quarenta e Quatro Reai Total da Retençã Total do Documen LATIVA À NOTA DE EMI NDO EFETUAR O PAGA	A, OS QUAIS FAZ PAR ES DE SETEMBRO DE Data da Liquidação s e Vinte e Cinco Cent do:	2019, 2019, 2010/20° tavos 491. 1.637, 2.128, 32.744, 32.744,
VALOR QUE SE EMPEN MANUTENÇÃO DO ENS INTEGRANTE DESTE IN CONFORME RELATÓRIO Data do Empenho: 01/0: Valor Bruto: 32.744,25 21881010400011700000 21881010800012300000 Número do Documento: 6 Valor Liquido: 30.615,8: DECLARO QUE ES REGISTRADO(S) CO	HA PARA ATENDER A DES INO SUPERIOR (TRANSPI IDEPENDENTE DE TRANS O ANEXO. 2/2019 0 - IRRF_00_FME 0 - ISS_00_FME 83 - Serie: - Sub-Série: - Da 8 (Trinta Mil Selscentos e BTE MATERIAL(AIS) FOI(R LIVRO PRÓPRIO QUE O(DATA DE ACORDO DATA DE ENTRE DE LA COMPONIÓN DE ACORDO DATA DO SUMBENTO DOCUMENTO DOCUMENTO DOCUMENTO DOCUMENTO DOCUMENTO DOCUMENTO DATA DE REAIS E OITENTA AM) RECEBIDO(S) E S) SERVIÇO FOI(RAM) DEATÓRIO ANEXO.	DE 2019, CONF COM CONTRATO b Empenho: 02: so: Trinta e Dols RETENÇÃO COMPROBATÓS 19 - Data de Valid e Olto Centavos	FORME EDITAL E TE O Nº 583/2015 ANEX /10/2019 s Mil Sefecentos e G RIO: NOTA FISCAL dade 31/12/2019 s) UE A DESPESA REI PODER	RMO DE REFERÊNCIA O. REFERENTE AD MI Quarenia e Quatro Real Total da Retençã Total do Documen ATIVA À NOTA DE EMI NDO EFETUAR O PAGA	A, OS QUAIS FAZ PAR ES DE SETEMBRO DE Data da Liquidação s e Vinte e Cinco Centro to:	2019, 2019, 2010/201 tavos 491, 1.637, 2.128, 32.744, 32.744,

Joan Aliguisto Tavases
Diretor on Controle Inverno
Diretor N' 88/2817

Login:

washington luiz

Empenho: 180 / 7156



AV BARREIRAS, 825 CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 30.878.051/0001-81

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 2015/0377	Empenho: 160 / 715	6	Exerc.: 2019	Tipo: Global	C	Crédito: Orçamentário e Suplementar			
	CLASSIFICAÇÃO ORÇA	MENT	TÁRIA		DADO	S COMPLE	MENTARES		
Unidade: 0206200 -	FUNDO MUNICIPAL DE	EDUC	DAÇĀD - FME	Modalidade: 011/2015-PP - Pregão Presencial					
Função 12-EDUÇ	AÇÃO			Contrato: 583/2015					
Sub-Função 364 - i	ENSINO SUPERIOR			Convénio:					
Programa: 039 - CL	LTIVAR UMA NOVA HIS	TORIA	, UM NOVO OLHAR	Cat. da Despesa: 33903999	- Outro	s Serviços	de Terceiros - Pes	soa Jurídica	
Ação 2022 - GEST,	ÃO DAS AÇÕES DE MA	NUTE	NÇÃO DO ENSINO			•			
SUPERIOR (TRANSPORTE)			Incorporação						
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			Desp. de Pessoal						
Fonte 00 - RECURS	SOS ORDINÁRIOS								
Saldo Anterior	Valor do Empen	ho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empen	nho	SubEmpe	nho Saldo	Atual do Empenho	
558.170,50	380.000,00		178.170,50	32.744,25		32.744,		0, 00	
CREDOR								_,	
R Social/Nome 423	69 - RENA TURISMO LI	ΓDA.		Fnderec	co: RU	A JUSCELIN	IO LUBITISCHEK	OD-81 LT-05	
C.N.P.J/CPF 02,196,710/0001-64 R.G.				•	•		O LOOI NOON LIK	QD-01 E1-05	
I.M.: 000042/97	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				Bairro: JARDIM PARAÍSO Cidade/UF. LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA				
Banco			Agêncie:	Conta:					
HISTÓRICO / ESPE	CIFICAÇÃO DA DESPI	SΔ		- Conta					
DE MANUTENÇÃO PARTE INTEGRAN	DO ENSINO SUPERIOR	R (TRA	NSPORTE), NO ANO L E TRANSCRIÇÃO: DE .	PORTE DE ALUNOS DA REDE ETIVO DE 2019, CONFDRME ACORDO COM CONTRATO N	EDITA	LETERMO	DE REFERÊNCI	A, OS QUAIS FAZ	
DATA (MPENHO: 01/02/2019 -	DATA	DO SUB EMPENHO: 0	2/1 0/2019 DATA LIQUIDAÇÃ O	O: 02/1	0/2019 DAT	A PAGAMENTO:	18/10/2019	
Valor Bruto: 32.74	4,25		Valor Bruto por Exten	so: Trinta e Dois Mil Setecen	itos e (Quarenta e	Quatro Reais e V	inte e Cinco Centavos	
			N° DO PRO	CESSD DE PAGAMENTO:					
CÓDIGO E	BANCO	AGÊ	vcia con	ГА	DOC	JMENTO	FONTE	VALOR	
001 E	BANCO DO BRASIL SA.	4624	-	1-8 - FME - RECURSOS NÁRIOS	10180) 1	oa	30 815,88	
							Total Pag	o. 30.615,8 8	
Pague-se a quantia de R\$ 32.744.25 (Trinta e Dois Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos) DZIEL AMES DE OLIVEIRA PP - 502.801.809-00 Prefeito Municipal					SILEN C	Mosl		SCHEL	
washington,luiz								Empenho: 160 / 715	



MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Diretoria de Captação de Recursos - Endereço: Rua José Ramos Anchieta, nº 187 Jardim Primavera, CEP 47.850-000 (77)3611-3957

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

Reg. Especial Tributação

Período de Competência

Município de Prestação do Serviço

Luís Eduardo Magalhães - BA

02/10/2019 11:31:12 10/2019

Exigibilidade do ISS

Nenhum

Exigível em Luís Eduardo Magalhães

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Socia

RENA TURISMO LTDA

Nome Fantasia Rena Tur

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual 47526961

Simples Nacional

Não

Não

Email

Incentivador Cultural

gracepiccolo@hotmail.com

(XX) 77362-8221

Nota: 2019000

00000083

Código Verificação

AINN-URK8

CPF/CNPJ

RUA JUSCELINO KUBISTCHEK, 1910 , JARDIM PARAÍSO 2ª ETAPA - CEP: 47850-000 - Luís Eduardo Magalhães - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

02.196.710/0001-64

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

CPF/CNP3

Inscrição Municipai

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

04.214.419/0001-05

101

4297

isento

(77) 3628-9000

compras@pmjem.ba.gov.br

Endereco

RUA JOSÉ RAMOS DE ANCHIETA, 187 , JARDIM PRIMAVERA - CEP: 47850-000 - Luís Eduardo Magalhães - BA

SERVIÇO PRESTADO

1601 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. CNAE: 4924800

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR, REFERENTE AO MÊS 09/2019.

VALOR APROXIMADD DE TRIBUTOS R\$5.435,54

MARIA ROSILENE RODRIGUES SERTÃO Secretária Municipal de Educação Decreto Nº 45/2019

RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	491,16	0,00	0,00
VALORES		N	on the second		
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Descont	o Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
32.744,25	0,00		0,00	32.744,25	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desco	nto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	1.637,21		0,00	30.615,88	32.744,25

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço. Trib. aprox. R\$ 4.404,10 Federal e R\$ 1.637,21 Municipal. Fonte: IBPT [5A16F8]





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES ESTADO DA BAHÍA CNPJ: 04.214.419/0001-05

REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2019

PRESTADOR DE SERVIÇO: RENA TURISMO LTDA

LINHA 07: LUIS EDUARDO MAGALHÃES X BARREIRAS

PERÍODO: NOTURNO.

PLACAS: LVM 0049 E BXC 9826

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
07	R\$ 3,85	405	21	R\$ 1.559,25	R\$ 32.744,25
TOTAL					R\$ 32.744,25

Maria Rosilene Rodrigues Sertão Secretária de Educação









CNPJ 04.214.419/0001-05

QUIN.º TESSIO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 583/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES — BA E A EMPRESA RENA TURISMO ETDA — ME PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESCRTINO NO TERMO CONTRATUAL, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/0377.

Pelo presente termo aditivo celebrado entre o MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães—BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito. Sr. OZIEL ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1167394526 SSP/BA. Inscrito no CPF/MF sob nº 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, assistido jurídicamente pelo Procurador Geral do Município. Dr. TEÓFILO JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOTTA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OA6/BA sob o nº 44.338, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RENA TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua Juscelino Kubtischek, nº 1910, Jardim Paraíso, na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, neste ato representada por MARCELO PICCOLO, Sócio/Proprietário, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 18.141.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acordado, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA — Fica aditado o item 6.2 da Cláusula Sexta do presente contrato, que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.2 O presente Termo terá inicio na data de sua assinatura e término em **28 de Fevereiro de 2020**, podendo ser prorragado, a critério do CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditada a Cláusula Terceira do contrato que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrata correrão à conto dos recursos financeiros adatados na seguinte dotação orçamentário:

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.06.200 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.039.2016 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO-EDUCAÇÃO-QSE

FONTE DE RECURSO: 04 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.039.2018 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE

ESCOLAR - 25%

FONTE DE RECURSO: 01 - EDUCAÇÃO 25%

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.039.2021 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR -

PNATE

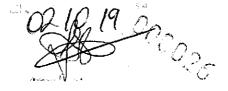
FONTE DE RECURSO: 15 - FNDE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.364.039.2022 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

A CONTRACT OF THE PARTY OF THE

-v. acop.gnn0 - Luis Eduardo Magalhāes-BA





CNPJ 04 214 419/0001-05

(TRANSPORTE)

FONTE DE RECURSO: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.0000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.06.100 - FUNDO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROIETO/ATIVIDADE: 12.361.039.2025 GESTÃO DAS AÇÕES DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA -

FUNDEB 40%

FONTE DE RECURSO: 19 - FUNDES 40%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS"

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato originário.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que após lido o subscrevem.

Luis Eduardo Magalhães - BA, 28 de Fevereiro de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TEÓFILO IERÓNIMO P. DA S. MOTTA
Procurador Geral do Município

TESTEMUNHAS:

Nome:

RENATURISMO ETDA ME

Management 1 of 1



CNPJ 04.214.419/0001-05

APOSTILAMENTO
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL Nº 583/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2015/0337

Apostilamento ao compromisso celebrado entre o MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. OZIEL ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1167394526 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, assistido juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. TEÓFILO JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOTTA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 44.338, residente e domiciliado nesta cidade a empresa RENA TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 02. 196.710/0001-64, estabelecida à Rua JK, nº 1910 – Jardim Paraíso na cidade de Luís Eduardo Magalhães, neste ato representado por Marcelo Piccolo, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.41.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, com o objetivo com o objetivo de adequar a dotação orçamentária ao exercício financeiro, passando a mesa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos financeiros alocados na seguinte dotação orcamentária:

Órgão/Unidade: 02.06.000 - Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Attvidade: 12.361.039.2021 - Gestão das Ações do Programa Transporte Escolar - P N A T E

Fonte de Recurso: 15 - FNDE

Projeto/Atividade: 12.361.039.2015 - Gestão das Ações de Ensino Fundamental (25%)

Projeto/Atividade: 12.361.039.2018 - Gestão das Ações de Manutenção do Transporte Escolar - 25%

Fonte de Recurso: 01 – Educação 25%

Projeto/Atividade: 12.039.2016 - Gestão das Ações do Programa Salário - Educação - QSE

Fonte de Recurso: 04 - Salário Educação

Projeto/Atividade: 12.364.039.2022 - Gestão das Ações de Manutenção do Ensino Superior (Transporte)

Fonte de Recurso: 00 - Ordinários

Órgão/Unidade: 02.06.100 - Fundo Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB Projeto/Atividade: 12.361.039.2025 - Gestão das Ações de Educação Básica - FUNDEB 40%

Fonte de Recurso: 19 - FUNDEB 40%

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica

Luís Eduardo Magalfiães, 02 de janeiro de 2018.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal



20000028

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 583/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA E A EMPRESA RENA TURISMO LTDA - ME PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO ABAIXO DESCRITO, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/0377.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. OZIEL OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário e agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.673.945-26 SSP/BA, inscrito no CPP/MP nº 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, assistido jurídicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. TEÓFILO JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOTTA, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.158.469-24 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 132.307.510-00 e inscrito na OAB/BA sob o nº 44.338, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa RENA TURISMO LTDA «ME, inscrito no CNPJ sob nº 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua JK, nº 1910, Jardim Paraíso, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, neste ato representada por MARCELO PICCOLO, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.841.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e acordado, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

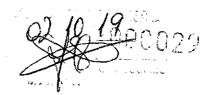
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o Item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato, que passa ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRECO

2.1 O preço para o presente ajuste é de R\$ 7.848.626,28 (sete milhões, oitocentos e quarenta é oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), conforme valores constantes na Proposta de Preços, apresentado pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme quantitativo e descritivo abaixo:

	LINHA	ITINERÁRIO	VEICULO	KM/DIA	TURNO	VL. UNIT.	VL TOTAL
50 %	1	Vila (a Vila ()	Micro Ônibus	107	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 4,977	R\$ 106,507,80
	2	Vila Isa, Vila Asa, Sede Agronol, Pecuária, Vila Buriti, Jardim das Acácias, Jardim Imperial, Centro, M 1, M II	Ônibus	205	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 4,622	R\$ 189.502,00
	3	Estrada Taguatinga x LEM	Önibus	130	Matutino- Vespertino- Noturno	K5 4,246	R\$ 110.396,00
	4	Sol do Cerrado, Vila Buriti, Jardim das Λεάςias, M I, M II, Centro	Ônibus	160	Matutino - Noturno	R\$ 6,127	R\$ 196.064,00
	5	Fazenda Santo Antônio, Fazenda	Önibus	163	Vespertino	R\$ 3,859	R\$ 125.803,40





CNPJ 04.214.419/0001-05

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 583/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA E A EMPRESA RENA TURISMO LTDA - ME PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO ABAIXO DESCRITO, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/0377.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. OZIEL OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário e agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.673.945-26 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, assistido jurídicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. TEÓFILO JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOTTA, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.158.469-24 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 132.307.510-00 e inscrito na OAB/BA sob o nº 44.338, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa RENA TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua JK, nº 1910, Jardim Paraíso, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, neste ato representada por MARCELO PICCOLO, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.841.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e acordado, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o Item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato, que passa ter a seguinte redação.

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço para o presente ajuste é de R\$ 7.848.626,28 (sete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), conforme valores constantes na Proposta de Preços, apresentado pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme quantitativo e descritivo abaixo:

LINHA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	TURNO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Vila l a Vila [l	Micro Ônibus	107	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 4,977	R\$ 106.507,80
2	Vila Isa, Vila Asa, Sede Agronol, Pecuária, Vila Buriti, Jardim das Acácias, Jardim Imperial, Centro, M 1, M II	Ônibue	205	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 4,622	R\$ 189.502,00
3	Fstrada Taguatinga x LEM	Ônibus	130	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 4,246	R\$ 110.396,00
4	Sol do Cerrado, Vila Buriti, Jardim das Acácias, M I, M II, Centro	Ônibus	160	Matutino - Noturno	R\$ 6,127	R\$ 196.064,00
_5	Fazenda Santo Antônio, Fazenda	Ônibus	163	Vespertino	R\$ 3,859	R\$ 125.803,40

Joseph !

Página 1 de 5



CNPJ 04.214.419/0001-05

-	Canto do Rio, LEM			<u> </u>		
6	Estrada Опто Verde, Condomínio Irmãos Galto, Fazenda Fontana, Plaça, Fazenda Eldorado, LEM	Ônibus	343,6	Vespertino	R\$ 3,321	R\$ 228.219,12
7	LEM, Barreiras	Önibus	405	Noturno	R\$ 4,138	R\$ 335.178,00
8	CANCELADA	***	***	***	***	A**
9	CANCELADA	***	***	***	***	***
10	CANCELADA	***	***	***	***	***
11	Alto Horizonte, Novo Paraná	Micro Ônibus	280	Matutino- Vespertino	R\$ 3,483	R\$ 195.048,00
12	Vila Umburana, Jardim das Oliveiras, Jardim das Acácias, Centro	Ônibus	131	Matutino	R\$ 4,267	R\$ 111.795,40
13	Fazendas Adjacentes, Novo Paraná	Micro Ônibus	157	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 4,310	R\$ 135.334,00
14	Fazendas Adjacentes, Bela Vista	Micro Ônibus	300	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 4,181	R\$ 250.860,00
15	Chácara, Bosque dos Ipês, Bosque dos Girassóis, M III, M II, M I, Centro	Ônibus	198	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 5,977	R\$ 236.689,20
16	Fazendas Adjacentes, Novo Paraná	Kombi	196	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 3,816	R\$ 149.587,20
17	Fazenda Itográs, Fazenda Canarana, Estrada Canto do Rio, Frigorífico, Fazenda Santa Rita, Fazenda Vitória, LEM	Ônibus	201	Matutino	R\$ 4,336	R\$ 174.307,20
18	CANCELADA	***	***	***	***	***
19	Vila Galinhos, Vila Muriçoca, M I, M II, Centro	Ônibus	222	Matutino - Vespertino	R\$ 3,386	R\$ 150.338,40
20	CANCELADA	***	***	***	***	***
21	Fazenda Horita, Novo Paraná	Micro Ônibus	279	Matutino - Vespertino-	R\$ 2,956	R\$ 164.944,80
22	CANCELADA	***	***	***	***	significant
23	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras, Jardim das Acácias, Floraes Léa, Floraes Léa II, Santa Cruz	Ônibus	179	Matufino – Vespertino - Noturno	R\$ 5,590	R\$ 200.122,00
24	Vila IV, Vila III, Vila II – Assentamento Rio de Ondas	Ônibus	145	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 5,353	R\$ 155.237,00
25	Fazendinha, Jardim Alvorada, Centro, M I, M II	Ônibus	190	Matutino ~ Vespertino- Noturno	R\$ 4,60I	R\$ 174.838,00
26	Tropical Ville, Tropical Ville II, Jardim Ipê, Jardim das Acácias	Ônibus	157	Matutino – Vespertino	R\$ 5,020	R\$ 157.628,00

Lynco &

Página 2 de 5



CNPJ 04.214.419/0001-05



	1			- Noturno		
27	Conquista, Santa Cruz, Centro, M I	Ônibus	153	Matutino - Vespertino- Noturno	R\$ 5,063	R\$ 154.927,80
2 8	Park São José, Verde Vida, Residencial 90, Cidade Universitária, Centro, M l, M II	Ônibus	142	Matutino - V e spertino	R\$ 5,256	R\$ 149.270,40
29	CANCELADA	***	***	***	***	***
30	CANCELADA	***	***	***	***	***
31	Conquista, Santa Cruz, Floraes Léa, Floraes Léa II	Ônibus	115	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 4,988	R\$ 114,724,00
32	Vila II, Loteamentos	Van	105	Matutino- Vespertino - Noturno	R\$ 5,482	R\$ 115.122,00
33	Bosque dos Girassóis, Bosque dos Ipês, M III, M II, M I, Centro	Ônibus	170	Matulino - Vespertino	R\$ 4,708	R\$ 160.072,0
34	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras	Ônibus	115,2	Matutino- Vespertino	R\$ 5,052	R\$ 116.398,0
35	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveira	Ônibus	115,2	Matutino- Vespertino	R\$ 4,504	R\$ 103.772,1
36	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras	Ônibus	115,2	Matutino Vespertino	R\$ 4,504	R\$ 103.772,I
37	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras, Tropical Ville, Tropical Ville II, Vereda Tropical, Jardim das Acácias, Centro, M J, M II	Ônibus	18 1	Matutino- Vespertino	R\$ 4,343	R\$ 157.216,6
38	Luar do Oeste, Vista Alegre, Santa Cruz	Ônibus	142	Matutino Vespertino	R\$ 5,106	R\$ 145.010,4
39	Chácara Galvani, Jardim Paraiso, Floraes Léa, Floraes Léa II, Santa Cruz, Centro, M I, M II	Ônibus	176	Malutino Vespertino Noturno	R\$ 3,655	R\$ 128.656,0
40	CANCELADA	***	***	***	***	***
41	Verde Vida, Residencial 90, Cidade Universitária, Novo Horizonte, M I, M II, Centro	Ônibus	132	Matutino Vespertino Noturno	R\$ 4,622	R\$ 122.020,8
42	Trevo TO, Distrito Industrial, Luar do Oeste, Vista Alegre, Centro, M I, M II, M III	Ônibus	137	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 4,568	R\$ 125.163,2
43	Chácara, Bosque dos Ipês, Bosque dos Girassóis, M III, M II, M I, Centro	Ônibus	170	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 4,622	R\$ 157.148,
44	Luar do Oeste, Vista Alegre, Santa Cruz, Conquista, Floraes Léa, Floraes Léa II	Ônibus	181,2	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 5,063	R\$ 183.483,
45	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras, Jardim das Acácias	Ônibus	132	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 5,063	R\$ 133.663,

you of Lie

Página 3 de 5



CNPJ 04.214.419/0001-05

	VALOR	TOTAL				R\$ 7.848.626,2
63	Projetos Culturais	Ônibus	150	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 4,128	R\$ 123.840,00
62	Novo Paraná, Lem	Micro Ônibus	66	Noturno	R\$ 4,310	R\$ 56.892,00
61	Vila Bunge, M II, M I, Centro	Ônibus	96	Matutino - Vespertino	R\$ 4,676	R\$ 89.779,20
60	Tropical Ville, tropical Ville II, Jardim Ipês, Jardim das Acácias, Centro, M I, M II	Ônibus	186	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 5,977	R\$ 222.344,40
5 9	Fazendinha, Jardim Alvorada, Jardim das Acácias	Ônibus	115	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 4,601	R\$ 105.823,00
58	Chácara, Bosque dos Ipes, Bosque dos Girassóis, M III, M II, M I, Centro	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	R\$ 4,622	R\$ 122.020,80
57	Residencial 90, Central Park, M I, M II, Centro	Ônibus	142	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 5,977	R\$ 169.746,80
56	Floraes Léa, Floraes Léa II, Conquista, Santa Cruz	Ônibus	115	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 4,988	R\$ 114.724,00
55	CANCELADA	***	***	***	***	***
54	Luar do Oeste, Vista Alegre, Santa Cruz, Floraes Léa, Floraes Léa II	Ônibus	181,2	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 5,106	R\$ 185.041,44
53	Novo Paraná, LEM	Micro Ôrúbus	132	Matutino- Vespertino	R\$ 4,880	R\$ 128.832,00
52	M II, M I, Centro, Vila Muriçoca, Santa Cruz	Carro	80	Matutino - Noturno	R\$ 4,171	R\$ 66.736,00
51	CANCELADA	***	ነ ተቱ	***	***	***
50	Boa Vista, Santa Cruz, Floraes Léa, Floraes Léa II, Centro, M I, M II	Ônibus	182	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 5,117	R\$ 186.258,80
49	Floraes Léa, Floraes Léa II, Santa Cruz, Conquista	Ônibus	115	Matutino- Vespertino- Vespertino	R\$ 4,955	R\$ 113.965,00
48	Bosque dos Girassóis, M III, M II, M I, Centro, Floracs Léa	Micro Ônibus	198	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 4,257	R\$ 168.577,20
47	Sol do Cerrado, Jardim Das Oliveiras, Jardim das Acácias, Centro, M I	Ônibus	156	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 4,375	R\$ 136.500,00
46	Trevo TO, Setor Industrial, I uar do Oeste, Vista Alegre, Centro, M I, M II, M II	Ônibus	137	Noturno	R\$ 5,063	R\$ 138.726,20

Jone of the second

Página 4 de 5



CNPJ 04.214.419/0001-05

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica também aditado o Item 6.2 da Cláusula Sexta do Contrato, que passa ter a seguinte redação:

> "6.2 O presente Termo tem vigência de 12 (doze) meses, com início em 01 de março de 2018 e término em 28 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente."

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato originário.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que após lido o subscrevem.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 09 de fevereiro de 2018.

OZIEL OLIVEIRA

Prefeito Municipal

TEÓFILO JEKÔNIMO P DA SILVA MOTTA

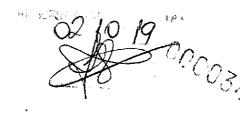
A TURISMØLTDA - ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

Assinatura: Beatres de Navermento Silva CPF: 068-200. 065-51





PREPEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES ESTADO DA BAHIA CNPJ: 04.214.419/0001-05

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO NE 583/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES — BA E A EMPRESA RENJETURISMO LTDA — ME PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICU-CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/0377.

Pelo presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALNÃES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Avenida Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Lu Eduardo Magalhães - BA, neste ato representado por seu Prefeito, Exmo, Sr. Dr. OZIEL OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresario / agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 11.673.945-26 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 502.801.809-00, residente / domicillado nesta cidade, assistido jurídicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. TEÓFILO JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOTTA brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 10.158.469-24 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 132.307.510-00 e inscrito na OAB/BA sob o nº 44.338, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, à empresa, RENA TURISMO LTDA - ME inscrito no CNPJ sob o nº 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua JK, nº 1910, Jardim Paraíso, no cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA neste ato representada pelo Sr. MARCELO PICCOLO, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 1.841.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.292.468-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominade CONTRATADA, tem entre si, justo // acordado, mediante as ciáusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fiça aditado o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato que passará a ter a seguinte redação:

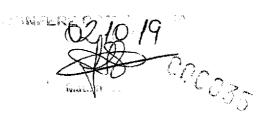
"CLÁUSULA SEGUNDA - O preço para o presente ejuste é de R\$ 6,959.\$11,61 (seis milhões novecentos e sessenta e nove mil oitocentos e onze reais e sessenta e um centavos), conforme valores constantes n Proposta de Preços, apresentada pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para execução do presente objeto, conforme quantitativo e descritivo abaixo:

LINHA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/ DIA	TURNO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VIIa IV (Assentamento Rio de Ondas) — Novo Paraná	Onlibus	158	Matutino- Noturno	4,63	147,771,08
02	Asa, Isa, Sede da Faz. Agronol – Vila Buritis	Önlbus	108	Matutino	4,30	08.808.60
03	Estrada Taguatinga Limite TO - LEM	Ónibus	130,60	Matutino	3,95	104.205,74
04	Fazenda Agronol - LEM	Önlbus	170	Matutino Noturno	4,44	157.469,60
05	Fazenda Canto do Río e Adjacentes - LEM	Önibus	163	Vespertino	3,59	118.204,34
06	Ouro Verde Placas - LEM	Onlibus	313,60	Vespertino	3,09	195.742,85
07	LEM - Barreiras	Onibus	405	Noturno	3,85	314.968,50
08	Bela Vista (Faz. Adjacentes) – Escola Fábio Johner	Önibus	144	Matutino - Vespertino	3,84	111.697,92
09	CANCELADA			4 - Andrew Andre		
10	CANCELADA					;
11	Alto Harizonte – Novo Paraná	Micro Anfous	252	Matutino - Vespertino	3.24	164,928,95
12	Viia Umburana I a II - LEM	Ónibus	131	Matutino	3,97	105 054,14
13	Novo Parané (Faz. Adjacentes) Novo Parané - LEM	Micro Onibus	223	Matutino Vespertino Noturno	4,01	180.634,47
14	Bela Vista (Faz. Adjacentes) – Escola Fábio Johner	Micro Anibus	300	Matutino – Vespertino – Noturno	3,89	233 400,00
15	Bairro Ipé - Cidade Universitéria - Mimoso I, II e Centro.	Onlbus	111	Matutino - Vespertino	5,56	124,666,32
16	Fazendas Adjacentes - Novo Paraná	Van	196	Matútino – Vespertino - Noturno	3,55	140.551.60
17	Farenda Itogras e Fazendas Adjacentes - LEM	Micro anibus	167	Matutino - Noturno	4,059	136.926,33
18	CANCELADA	Time and the second			**************************************	**************************************
19	Povoado Muriçoca — Povoado Galinhos — Faz. Agronoi — Vila Buritis	Önibus	292	Matutino - Vespertino	3,15	185,799,60
20	CANCELADA		 		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

Lineary

Bancalura DIE Combine Donn To Send Sand Tues De La Company





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES ESTADO DA BAHIA CNPL 04 214 419 (2001-05

	CNP):	04.214.419/00	01-05			
21	Fazenda Horita – Novo Paraná	Micro anibus	279	Matutino - Vespertino	2,75	154.984,50
22	CANCELADA					nderland () de hele didige se le here de mente de la mente della
23	Sol do Cerrado — Jardim das Oliveiras — Jardim das Acácias — Santa Cruz	Onibus	126	Matutino - Vespertino	5,20	132.350,40
24	Vila I, II, III, IV (linha interna Assentamento Rio de Ondas).	Ônibus	136	Matutino – Vespertino - Noturno	4,98	136.810.56
25	Vale do Amanhecer - Jardim das Acácias - Mimoso I - Centro	Önibus	190	Matutino - Vespertino	4,28	164,265,40
56	Tropical Ville - Vereda Tropical - Jardim (pê - Jardim das Acácias	Onlous	157	Matutino - Vespertino	4,67	148 104,38
27	Santa Cruz - Conquista - Florees Léa - Centro - Mimoso I e il	Onlbus	153	Matutino - Vespertino	4.71	145.567,26
28	Cldade Universitària – Mimoso I, II, III - Centro.	Önlbus	142	Matutino - Vespertino	4,89	140.264,76
29	Santa Cruz – Centro – Mimoso I, II – Centro – Jardim das Acacias – Jardim das Oliveiras – Vila Buritis.	Onlbus	184	Matutino - Vespertino	4,35	161,680,80
30	CANCELADA	() () () () () () () () () ()				
31	Conquista – Floraes Léa – Santa Cruz	Onlbus	92	Matutino - Vespertino	4,54	85,229,76
32	Vila II (linha Interna Assentamento Rio de Ondas)	Van	105	Matutino – Vespertino - Noturno	5,10	108 171,00
33	Mimoso I. II, III - Bosque dos ipês - Bosque dos Girassóis - Centro	Önibus	103,5	Matutino - Vespertino	4,38	91.661,14
34	Sol do Cerrado - Jardim das Oliveiras	Önibus	154	Matutino - Vespertino - Noturno	4,70	146 397,48
35	Sol do Cerrado – Jardim das Oliveiras	Önibus	115,2	Matutino - Vespertino	4,19	97.502,98
36	Sol do Cerrado - Jardim das Olivairas	- PudnÖ	115,2	Matutino - Vespertino	4,19	97 502,98
37	Sol do Cerrado - Jardim das Acácias - Mimoso I e II - Centro	Önibus	126	Matutino - Vespertino	4,04	102 826,08
38	Luar do Oeste - Vista Alegre - Santa Cruz	Önlöus	151,2	Matutino - Vespertino	4,75	145.076.40
39	Chácara Galvani – Jardim Paraiso – Fioraes Léa – Centro – Mimoso I e II	Onlibus	194	Matutino - Vespertino	3,40	131 920,00
40	Sol do Cerrado - Vila Buriti - Jardim das Oliveiras	Onibus	106	Matutino - Vespertino	5,70	122,048,40
41	Verde Vida – Pq. São José – Cidade Universitária – Mimuso i - Centro	Önibus	132	Matutino - Vespertino	4,30	114,655,20
42	Vista Alegre - Centro	Ön!bus	115,2	Matutino - Vespertino	4,25	98.899,20
43	Bosque dos ipês - Bosque dos Girassáis - Mimoso II, III - Centro.	Önibus	132	Matutino - Vespertine	4,30	114.655,20
44	Vista Alegre - Santa Cruz	Onibus	143,5	Matutino - Vespertino	4,73	135,177,00
45	Sol do Cerrado – Jardim das Oliveiras – Jardim das Acáclas - Centro	Önibüs	134,4	Matutino - Vespertino	4,71	126.604,80
45	Vista Alogre - Centro	Onibus	97.5	Matutino - Vespertino	4,71	91.845,00
47	Sol do Cerrado – Jardim das Oliveiras – Jardim das Acácias – Mirnoso I - Centro	Önibus	181	Matutino - Vespertino	4,07	147 334,00
48	Bosque dos ipês - Bosque dos Girassóis - Mimoso il e ili - Centro	Önibus	198	Matutino – Vespertino - Noturno	3,96	156.815,00
49	Bairro Conquista - Santa Cruz - Floraes Léa	Önibus	138	Matutino - Vespertino	4,61	127 236.04
50	Floraes Lés - Centro	Onibus	120	Matutino - Vespertino	4,76	114.240.00
51	Bosque dos Ipês - Bosque dos Girassóis - Mirnoso II, III - Centro.	Onibus	132	Matutino - Vespertino	4,76	125.664,00
52	Mimoso II, I - Centro - Jardim das Açàcias - Jardim das Oliveiras - Sol de Cerrado - VIII Muricoca.	Van	92	Matutino - Vespertino	3,88	71,392,00
53	Novo Paraná - LEM	Micro ónibus	132	Matutino - Vespertino	4,54	119 856,00
54	Luar do Oeste – Vista Alagre - Santa Cruz	Onibus	151,2	Matutino - Vespertino	4,75	143,640 CC
55	Sol do Cerrado – Jardim das Oliveiras – Jardim das Acácias – Santa Cruz	Onlbus	126	Matutino - Vespertino	5,20	132.350,40
56	Beirro Conquista – Senta Cruz – Floraes Léa	Önibus	92	Matulino - Vespertino	4,64	86 229,76
57	Cidade Universitària – Mimoso I e II - Centro	Ónibus	111	Matutino - Vespertino	5,56	124 366,32
58	Bosque dos Ipês - Mirnoso II, III - Centro	Önlbus	132	Matutino - Vespertino	4,30	114.655,20
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	TOTAL:	6.969.811,6





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES ESTADO DA BAHIA CNPJ: 04.214.419/0001-05

CLÁUSULA SEGUNDA -- Fica também, aditado o item 6.2 da Cláusula Sexta do contrato que passará a ter a seguinte redação:

"CLÂUSULA SEXTA - O presente contrato é firmado por prazo determinado com inicio em 18 de maio de 2014 e término em 28 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo nos moldes da legislação pertinente."

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato originário.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, tendo um 50 efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que após ildo o subscrevem.

Luis Eduardo Magalhães - 8A, 17 de Fevereiro de 2017

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TEOFILO JERON MO P. DA SILVA MOTTA
Procura do Geral do Município

TURISMI TOX - ME

TESTEMUNHAS:

Caroline de Sousa Triace CPF nº 050.353.785-35 Denise Cordeiro Santos CPF nº 431,514,509-20



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

CNPJ 04.214.419/0001-05

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 583/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA E A EMPRESA RENA TURISMO LTDA - ME PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO ABAIXO DESCRITO. CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/0377.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o MUNICÍPIO DE LUÍS BDUARDO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.243.697 FP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 343.965.947-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, assistido juridicamente pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos do Município, Drº. VALDETE A. STRESSER, brasileira, advogada, inscrita na OAB/BA 667-B, residente e domiciliada nesta cidade e, a empresa, RENA TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº02, 196.710/0001-64, estabelecida à Rua JK, nº 1910 - Jardim Paraïso na cidade de Luís Eduardo Magalhães, neste ato representado por Marcelo Piccolo, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.41.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, justo e acordado, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Considerando, a necessidade de reequilibrio financeiro, conforme solicitação feita pela CONTRATADA e Parecer da Assessoria Jurídica de Licitação e Contrato do Município, ficam definidos os novos valores para

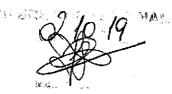
execução do presente contrato, conforme segue:

LINHA	ITINERARIO	VEÍCULO	KM/DIA	TURNO	VL. UNIT.	YL. TOTAL
1	Vila IV (Assentamento Rio de Ondas) – Novo Paraná	Ònjibus	158	Matutino - Noturno	5,12	163.409,92
2	Asa; Isa; Sede da Faz. Agronol - Vila Buritis	Önibus	108	Matutino	4,76	103.844,16
3	Estrada de Taguatinga Limite TO - LEM	Önibus	130,6	Matutino	4,37	115.285,84
4	Fazenda Agronol – LEM	Ônibus	170	Matutino - Noturno	4,91	168.609,40
5	Fazenda Canto do Rio e Adjacentes - LEM	Önibus	163	Vespertino	3,97	130.716,22
6	Ouro Verde Placas - LEM	Önibus	313.6	Vespertino	3,42	216,647,42
7	LEM - Barreiras	Onibus	405	Noturno	4,26	348,510,60
8	Bela Vista (Fazendas Adjacentes) - Escola FábioJohner	Ônibus	144	Matutino - Vespertino	4,25	123.624,00
9	Projetos Culturais - Todos os Bairros Cidade - CTG	Micro-ônibus	98	Matutino- Vespertino- Noturno	6,0%	119,963,76
10	Bela Vista (Fazendas Adjacentes); Escola Fábio Johner – LEM	Micro-ônibus	120	Matutino - Vespertino	4.04	97.929,60
11	Alto Horizonte - Novo Paraná	Micro-ônibus	252	Matutino - Vespertino	3,58	182.236,32
12	Vila Umburana I e II - LEM	Ônibus	131	Matutino	4,39	116.168,18
13	Novo Paraná (Faz. Adjacentes) – Novo Paraná – LEM	Micro-ônibus	223	Matutine- Vespertino- Noturno	4,44	200.004,24
14	Bela Vista (Fazendas Adjacentes) - Escola Fábio Johner	Micro-ônihus	500	Matutino - Vespertino - Noturno	4,3	434.300,00
15	Bairro lpê; Cidade Universitária; Bairro Mimoso I, II, III e Centro	Ônibus	111	Matutino- Vespertino- Noturno	6,15	137.895,30

Lagre d

Página 1 de 3





CNPJ 04.214.419/0001-05

ν	CNPJ 04	.214.419/0001	-05			~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~
16	Fazendas Adjacentes - Novo Paraná	Van	196	Matutino- Vespertino- Noturno	3,93	155,596,56
17	Faz. Itográs e Adjacentes a BR 020 - LEM	Micro-ònibus	167	Matutino - Noturno	4,49	151.465,66
18	Vila Bunge - Diversos Colégios LEM	Micro-ônibus	83	Matutino e Vespertino	4,87	81,650,42
19	Povoado Muriçoca; Povoado Galinhos; Faz. Agronol - Vila Buritis	Onibus	292	Matutino e Vespertino	3,49	205.854,16
20	Chácara Galvani - LEM	Micro-ônibus	80	Matutino e Vespertino	4,96	80.153, 6 0
21	Fazenda Horita – Novo Paraná	Micro-ônibus	279	Matutino- Vespertino	3,04	171.328,32
22	Bairros Jardim das Oliveiras; Jardim das Acácias; Jardim Paraíso; Centro - Bairro Mimoso I e Il	Õnibus	132	Matutino- Vespertino- Noturno	5,6	149.318,40
23	Bairro Jardim das Oliveiras; Jardim das Acácias - Centro	Ônibus	126	Matutino- Vespertino- Noturno	5,75	146.349,00
24	Vilas I, II, III e IV (Linha Interna Assentamento Rio de Ondas)	Önibus	136	Matutino- Vespertino- Noturno	5,51	151.370,72
25	Vale do Amanhecer; Jardim das Acacias; Mimoso I; Centro e Bairro Santa Cruz	Ônibus	190	Matutino- Vespertino- Noturno	4,74	181,921,20
26	Bairros TropicalVille; Vereda Tropical; Jardim Ipê; Jardim das Acácias; Centro; Mimoso I e II	Ômibus	157	Matutino- Vespertino- Noturno	5,17	163.961,38
27	Bairro Santa Cruz; Conquista; FloraesLéa;Centro; Mimoso I e II	Önibus	153	Matutino- Vespertino- Notumo	5,21	161.020,26
28	Bairro Cidade Universitária; Mimoso I, II, III e Centro	Onibus	142	Matutino- Vespertino- Noturno	5,41	155.180,44
29	Bairro Santa Cruz; Centro; Mimoso I e II, Jardim das Acácias; Jardim das Oliveiras; Sol do Cerrado; Vila Buritis	Önibus	184	Matutino- Vespertino- Noturno	4,81	178.778,68
30	LEM - Barreiras	Micro-ônibus	202,5	Noturno	3,46	141.531.30
31	Bairros Conquista; Floraes Lea e Santa Cruz	Ônibus	92	Matutino - Vespertino	5,13	95.335,92
32	Vila II (Linha Interna Assentamento Río de Ondas)	Van	105	Matutino - Vespertino - Notumo	5,64	119,624,40
33	Bairros Mimoso I, II e III; Bosque dos Ipês; Bosque dos Girassóis; Centro, Mimoso I e II e Bairro Santa Cruz	Ônibus	103,6	Matutino - Vespertino	4,85	101.496,92
34	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ónibus	154,2	Matutino - Vespertino - Noturno	5,2	161.971,68
35	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	115,2	Matutino - Vespertino	4,64	107.974,66 (
36	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	115,2	Matutino - Vespertino	4.64	107.974,66
37	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Jardim das	Ónibus	126	Matutino -	4,47	113.770,44

147erc 6

Pàgina 2 de 3



CNPJ 04.214.419/0001-05

	Acacias: Mimoso I e II			Vespertino		***************************************
38	Вайто Sol do Cerrado – Bairro Centro, Mimoso I	Önibus	151,2	Matutino - Vespertino - Noturno	5,26	160.653,02
39	Bairro Jardim Paraíso, Floraes Léa - Centro, Bairro Mimoso I e II	Micro-ônibus	144	Matutino - Vespertino	3,76	109.370,88
40	Bairro Sol do Cerrado - Vila Burití e Jardim das Oliveira	Ônibus	106	Matutino - Vespertino - Noturno	6,31	135,109,72
41	Bairros Mimoso II, III e Centro	Önibus	132	Matutino - Vespertino	4,76	126.920,64
42	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ômibus	115,2	Matutino - Vespertino	4,7	109.370,88
43	Bairro Mimoso II, III e Centro	Ónibus	132	Matutino - Vespertino	4,76	126.920,64
Matter Miles	The state of the s	The same of the sa			TOTAL	6.511.118,92

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista ainda, a necessidade da Administração em dar continuidade ao objeto do presente contrato, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, por igual período, ou seja, até 31 de dezembro de 2016.

CLÁSULAS TERCEIRA - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato originário.

Lassim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 16 de maio de 2016.

HYMPERTO SANTA CRUZ FILHO

refeito Municipal

DRA, VALDETE A. STRESSUR

Assessora Jurídica de Licitações e Contratos

RENATURISMOLTDA - ME

CNIT sob nº02, 196,710/0001-64



CNPJ 04.214.419/0001-05

APOSTILAMENTO
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL N° 585/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2015/0337

Apestilamento no Compromisso celebrado entre o MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHARS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na ciclade de Luis Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNP] sob nº 04.214.419/0001-06, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.243.697 FP/R], inscrito no CPF/MF sob nº 343.965.947-04, residente e domiciliado neste cidade, doravante denominado CONTRATANTE, assistido juridicamente pela Assessora jurídica de Licitações e Contratos do Município. Dra. Valdete A. Stresser, brasileira, advogada, inscrita na OAB/BA sob nº 667-6, residente e domiciliada nesta cidade, e a empresa RENA TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNP] sob nº02, 196.710/0001-04, estabelecida à Rua JK, nº 1910 - Jardim Paraiso na cidade de Luis Eduardo Magalhães, neste ato representado por Marcelo Piccolo, empresário, portador da Carteira de Identidade RC nº 18.41.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luis Eduardo Magalhães - BA, com o objetivo de acreecentar a Dotação Orçamentária constante do presente contrato, de modo a adequa-lo so orçamento atual, conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.06.000 - Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 2.016 - Manutenção das Ações de Educação Infantil
Atividade: 2.017 - Gestão das Ações de Ensino Fundamental
Elemento de Despesa; 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa furidica

Luís Eduardo Magalhães-BA, Có de julho de 2015.

HUNGENTO SANTA CRUZ FILHO PRIFETTO ATLINICIPAL



CNPJ 04.214.419/0001-05

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 583/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHAES-BA E A EMPRESA RENA TURISMO L'IDA - ME PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO ABAIXO DESCRITO, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/0377.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO, bresileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.243.697 FP/RJ, inscrito no CPP/MP nº 343.965.947-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, assistido jurídicamente pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos do Município, Drº. VALDETE A. STRESSER, brasileiro, advogada, toscrita na OAB/BA 667-B, residente e domiciliada nesta cidade e, a empresa, RENA TURISMO LTDA - MB, inacrita no CNPJ sob nº02, 196.710/0001-64, estabelecida à Rua JK, nº 1910 - Jardim Paraiso na cidade de Luís Eduardo Magalhães, neste ato representado por Marcelo Piccolo, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.41.961-0 SSP/SP, inscrito no CPP sob n.º 066,292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, justo e acordado, mediante as clausulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica suprimido o Item 21 da Clausula Segunda para definição de novos valores para execução do

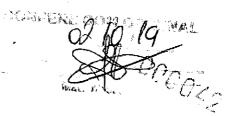
presente contrato, conforme segue:

LINHA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	TURNO	VL. UNIT.	VL TOTAL
01	Vila IV (Assentamento Rio de Cindas) - Novo Parand	Ômibus	158	Matutino - Noturno	4,63	147:771,08
02	Asa; Isa; Sede da Faz. Agronol - Vila Buritis	Önibus	108	Matutino	4,30	93.808,80
03	Estrada de Taguatinga Limite TO - LEM	Ônibus	130.60	Matutino	3.95	104,205,74
04	Fazenda Agronol - LEM	Ontbus	170	Matutino - Notumo	4,44	152,469,60
05	Fazenda Canto do Rio e Adjacentes - LEM	Onibus	163	Vespertino	3,59	118.204,34
06	Ouro Verde Placas - LEM	Onibus	313,60	Vespertino	3,09	195.742,85
07	LEM - Barreiras	Onibus	405	Notumo	3,85	314.968.50
08	Bela Vista (Fazendas Adjacentes) - Escola Fábio Johner	Ônitrus	144	Matutino - Vespertino	3,84	111,697,92
09	Projetos Culturais - Todos os Bairros Cidade - CTG	Micro- ônibus	- 98	Matutino- Vespertino- Noturno	5,48	108,482,08
10	Bela Vista (Fazendas Adjacentes); Escola Fábio Johner - LEM	Micro- ônibus	120	Matutino - Vespertino	3,65	88.476,00
11	Alto Horizonte - Novo Parana	Micro- onibus	252	Matutino - Vespertino	3,24	164.928,96
12	Vila Umburana I e II - LEM	Onibus	131	Matutino	3,97	105,054,14
13	Novo Parană (Faz. Adjacentes) - Novo Parană - LEM	Micro- ônibus	223	Matutine- Vespertine- Noturno	4,01	180.634.47
14	Bela Vista (Fazendas Adjacentes) - Escola Fábio Johner	Micro- ônlbus	500	Matutino - Vespertino - Noturno	3,89	392,890,00
15	Bairro Ipê; Cidade Universitária;	Önibus	111	Matutino-	5,56	124,666,32

Página I de J

でのスト





CNPJ 04.214.419/0001-05

	Bairro Mimoso I, II, III e Centro			Vespertino- Noturno		
16	Fezendas Adjacentes - Novo Paraná	Van	196	Matutino- Vespertino- Noturno	3,55	140.551,60
17	Faz. Itogras e Adjacentes a BR 020 - LEM	Micro- ônibus	167	Matutino - Noturno	4,059	136.926.33
18	Vila Bunge - Diversos Colegios LEM	Micro- ōnibus	83	Metutino e Vespertino	4,399	73.752,65
19	Povoado Muriçoca; Povoado Galinhos; Faz. Agronol - Vila Buritts	Önibus	292	Matutino e Vespertino	3,15	185.799,60
20	Chicara Galvant - LEM	Micro- ônibus	80	Matutino e Vespertino	4,484	72.461,46
<u> </u>	Fazenda Horita - Novo Paraná	Micro- ónibus	279	Matutino- Vespertino	2,75	154.984.50
22	Bairros Jardim das Oliveiras; Jardim das Acácias; Jardim Paraiso; Centro – Bairro Mimoso I e II	Ônibus	132	Matutino- Vespertino- Noturno	5,06	134.919,84
23	Bairro Jardim das Oliveiras; Jardim das Acácias - Centro	Onibus	126	Matutino- Vespertino- Noturno	5,20	132.350.40
24	Vilas I, II, III e IV (Linha Interna Assentamento Rio de Ondas)	Önibus	136	Matutino- Vespertino- Noturno	4,98	136.810,56
25	Vole do Amanhecer; jardim das Acáclas; Mimoso I; Centro e Bairro Sants Cruz	Onibus	190	Manutino- Vespertino- Noturno	4,28	164.266,AI
26	Bairros Tropical Ville; Vereda Tropical; jardím Ipē; jardim das Acácias; Centro; Mimoso I e II	Ónibus	157	Matutino- Vespertino- Noturno	4,67	148,104,3
27	Bairro Santa Cruz; Conquista; Floraes Léa;Centro; Mimoso I e II	Ónibus	153	Matutino- Vespertino- Noturno	4,71	145.567,2
28	Bairro Cidade Universitària; Mimoso 1, II, III e Centro	Önibus	142	Matutino- Vespertino- Naturno	4,89	140.264,7
29	Baitro Santa Cruz; Centro; Mímoso I e II, Jardim das Acacias; Jardim das Oliveiras; Sol do Cerrado; Vila Buritis	Ônibus	184	Matutino- Véspertino- Noturno	4,35	161.680.8
30	LEM - Barreiras	Micro- ônibus	202,5	Noturno	3,13	128 032.6
31	Bairros Conquista) Floraes Lea e Santa Cruz	Ônibus	92	Matutino - Vespertino	4,64	86.229,70
32	Vila II (Linha Interna Assentamento Rio de Ondas)	Van	105	Matutino - Vespertino - Noturno	5,10	108.171,6
33	Bairros Mimoso I, II e III; Bosque dos Ipês; Bosque dos Girassois; Centro, Mimoso I e II e Bairro Santa Cruz.	Örübus	103,60	Matutino - Vespertino	4.38	1,166.19
34	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Önibus	154,20	Matulino - Vespertino - Noturno	4,70	146.397/
35	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Onibus	115,20	Matutino – Vespertino	4.19	97.502,9

J J

Página 2 de 3





CNPJ 04.214.419/0001-05

36	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Önibus	115,20	Matatino - Vespertino	4,19	97.502,98
37	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Jardim das Acácias; Mimoso I e II	Önibus	126	Matutino - Vespertino	4,04	102,826,08
38	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Centro, Minoso I	Onthus	151,20	Matutino - Vespertino - Noturno	4,75	145.076,40
39	Bairro Jardim Paraiso, Floraes Léa - Centro, Bairro Mimoso I e II	Micro- ônibus	144	Matutino - Vespertino	3,40	98,899,20
40	Bairro Sol do Cerrado – Vila Buriti e Jardim das Oliveira	Önibus	106	Matutino - Vespertino - Noturno	5,70	122.048,40
41	Bairros Mimoso II, III e Centro	Önibus	132	Matutino - Vespertino	4,30	114.655,20
42	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	115,20	Matulino - Vespertino	4,25	98.899,20
43	Bairro Mimoso II, III e Centro	Onibus	132	Matulino - Vespertino	4,30	114,655,20
delik K. Ludayanggar abb					TOTAL	5.885.000 JN

CLAUSULA SEGUNDA - O presente contrato é firmado por prazo determinado com micio em 18 de maio de 2015 e termino em 16 de maio de 2017, podendo ser procrogado a critério do CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato originário.

E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de iguial teor e forma.

Luis Eduardo Magalhães/BA, 03 de outubro de 2016

refeito Municipal

DRA. VALDETE Å. STRESSER

Assessora Jurídica de Licitações e Contratos

va turismo l'ida - me

CNP) sob nº02, 196.710/0001-64



CNPJ 04.214.419/0001-05

TERMO DE CONTRATO N.º 563/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAMI O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA E A EMPRESA RENA TURISMO LTDA - ME PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO ABAIXO DESCRITO, CONFORME EDITAL DE PREÇÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/0377.

Compromisso celebrado entre o MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luis Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNF) sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito. Sr. HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.243.697 FP/RI, inscrito no CPF/MF sob nº 343.965.947-04, residente e domiciliado nesta cidade, daravante denominado CONTRATANTE, assistido juridicamente pela Assessora Jurídica de Licitações a Contratos do Município, Dra. Valdete A. Stresser, brasileira, advogada, inscrita na OAB/BA sob nº 667-B, residente e domiciliada nesta cidade, e a empresa RENA TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº02. 196.710/0001-64, estabelecida à Rua JK, nº 1910 - Jardim Paraíso na cidade de Luís Eduardo Magalhães, neste ato representado por Marcelo Piccolo, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.41.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada CONTRATADA, para a execução do objeto abaixo doscrito.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBIETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em controla e aperação da prestação de serviços no transporte de alunes da rede municipal de ensino, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2015, conforme Edital e Termo de Referência, os quais fazer parte integrante deste independe de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço para o presente ajuste é de R\$ 5.885.000.00 (cinco milhões citocentes e citenta e cinco mil reais), conforme valores constantes na Proposta de Preços, apresentado pela CCNTRATADA no Pregão Presencial nº 011/2015, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme quantitativo e descritivo abaixo:

LINHA	ITINERÁRIO	vetculo	KM/DIA	TURNO	VI. UNIT.	VI. TOTAL
Ø1	Vila IV (Assentamento Rio de Ondas) - Novo Paraná	Önibus	158	Matutino = Noturno	4,63	147.771,08
02	Ase; Isa; Sede da Faz. Agronol - Vila Buritis	Önibus	108	Matulino	4,30	93,808,80
03	Estrada de Taguatinga Limite TO – LEM	Onibus	130,60	Matutino	3,95	104.205,74
04	Fazenda Agronol - LEM	Ömibus	170	Matutino - Neturno	4,44	152,469,60
05	Fazenda Canto do Río e Adjacentes - LEM	Önibus	163	Vespertino	3,59	118,204,34
06	Ouro Verde Places - LEM	Onibus	313,60	Vespertino	3,09	195,742,85
07	LEM - Barreiras	Oninus	405	Notumo	3,85	314,968,50
08	Bela Vista (Fazendas Adjacentes) - Escola Fábio Johner	Ónibus	144	Matulino - Vespertino	3,84	111.697,93

representation of the second





CNPJ 04.214.419/0001-05

09	Projetos Culturais - Todos os Bairros Cidade - CTG	Micro- ônibus	98	Maturino- Vespertino- Noturno	5,48	108.482,08
10	Bela Vista (Fazendas Adjacentes); Escola Fábio Johner - LEM	Micro- Onibus	120	Matutino - Vespertino	9.65	88,476,00
11	Alto Horizonte - Novo Parana	Micro- Onibus	252	Matutino - Vespertino	3,24	164.928,96
12	Vila Umburana Fe II - LIM	Onibus	131	Matutino	3,97	105,054,14
13	Novo Paraná (Faz. Adjacentés) - Novo Paraná - LRM	Micro- onibus	223	Matutino- Vespertino- Noturno	4,01	180,634,47
14	Bela Vista (Fazendas Adjacentes) - Escola Fábio Johnez	Micro- ônibus	54.00	Matutino - Vespertino - Noturno	3,89	392.890.0
15	Bairro Ipë; Cidade Universitária; Bairro Mimoso I, II, III e Centro	Òmibus	111	Matutino- Vespertino- Noturno	5,36	124.666,3
16	Pazendas Adjacentes - Novo Paraná	Van	1576	Matutino- Vespertino- Noturno	3,55	140.551,6
17	Faz. Hográs e Adjacentes a BR 020 – LEM	Micro- čnibus	167	Matutino - Noturno	4,059	136.9263
18	Vila Bunge – Diversos Colégios LEM	Micro- Onibus	83	Matutato e Vespertino	4,390	73.753,68
19	Povoado Muriçoca: Povoado Galinhos: Faz. Agronol - Vila Buritis	Onlbus	272	Matutino e Vespertino	3,15	185799,6
20	Cinicara Galvani - LEM	Micro- ònibus	80	Maturino e Vespertino	4,484	72,461,4
21	Fazenda Horita - Novo Paranti	Mic ro- òrdhus	279	Matutino- Vespertino	2,75	154,984,5
22	Bairros Jardim das Oliveitas; Jardim das Acēcias; Jardim Paraiso; Centro - Bairro Mimoso I e II	Ördibus	***	Matutino- Vespertino- Naturno	5,06	134.919,8
23	Bairro Jardim das Oliveiras; Jardim das Acècias - Centro	Önübus	126	Matutino- Vespertino- Notumo	5,20	152.3504
24	Vilas I, II, III e IV (Linha Interna Assentamento Rio de Ondas)	Önifərs	126	Matutine- Vespertino- Notume	4,98	136.810.2
25	Vaie de Amanhecer, Jardim das Acácias; Mimose I; Centro e Bairro Santa Cruz	Onibus	190	Mahutine- Vespertine- Nesarno	4,28	164.266.4
26	Bairros Tropical Ville; Vereda Tropical; Jardim îpê; Jardim das Acăcias; Centro; Mimoso I e II	Öndbus	157	Matutino- Vespertino- Noturno	4,67	148.104.2
27	Bairro Santa Croz; Conquista; Floraes Léa;Centro; Missoso I e Il	Ônihus	153	Matutino- Vespertino- Noturno	4,71	145.56%
28	Bairro Cidade Universitária; Mimoso I, II, III e Centro	Ómilhus	142	Matutino- Vespertino-	4,89	140.264.

hrang



10.19 10.19

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

				Noturno	ووورون فالمحافية والمتاب المارورين والموسية	amaki lingiya godiško kaligija ya yeye (**) da
29	Bairro Santa Cruz; Centro; Mimoso I e II, Jardim das Acácias; Jardim das Oliveiras; Sal do Cerrado; VIIa Buritis	Calbus	164	Matutino- Vespertino- Notarno	4.35	161.680.80
30	LEM - Barreiras	Micro- ônibus	2/2.5	Noturno	3,13	128.032,65
31	Bairros Cenquista; Floraes Leve Santa Cruz	Onitous	92	Matulino - Vespertino	4,64	86.229,76
32	Vila II (Linha Interna Assentamento Rio de Ondas)	Van	105	Matutino - Vespertino - Noturno	5,10	108.171.0
33	Bairros Mimoso I, li e III; Bosque dos Ipês; Bosque dos Girassõis; Centro, Mimoso I e II e Bairro Santa Cruz	Òmibas	103,60	Matutino - Vespertino	4,33	91.661,14
34	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Onibus	154,20	Matutino - Vesperfino - Notumo	4.70	146397,4
33	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	115,20	Matutino - Vespertino	4,19	97,5(12,9)
36	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ömbus	115,20	Matutino - Vespertino	4,19	97,502,91
37	Bairre Sol do Cerrado - Bairre Jardim das Acácias; Mimoso I e II	Ônibus	123	Matutino - Vespestino	4,1)4	102.826,0
36	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Centro, Mimoso I	Ömibus	151,20	Matutino - Vespertino - Notumo	4.75	145.076,4
39	Beirro Jardim Paraiso, Floraes Léa - Centro, Bairro Mimoso I e II	Micro- onibus	144	Matutino - Vespertino	3,40	98.899,3
40	Bairro Sol do Cerrado - Vila Buriti e Jardim das Oliveira	Orubus	106	Metutino – Vespertino – Noturno	5,7 0	122.048,4
41	Bairros Mimoso II, III e Centro	Onibus	132	Matutino - Vespertino	4,30	114.655,2
42	Bairro Sol do Cormdo - Bairro Santa Cruz	Önibus	115,20	Matutino - Vespertino	4,25	98.899.2
43	Bairro Mimoso II, III a Centro	Omibus	132	Malulino - Vespertino	4,30	114,655,3

Lange

#(

}

^{2.2} No preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas para exerução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, seguro, taxas, combustivel, EPI's, entre outros necessários ao comprimento integral do objeto da contratação, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, não caberdo quaisquer reclamações posteriores, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do objeto contratado.

^{2.3} Os preços em real serão tresijustáveis para valores superiores aos originalmente propostos durante o primeiro ano de contrato.



CONFERE COM OF THAT

Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhães ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

2.4 Após o primeiro ano ou décimo segundo mês do contrato e a cada período de 12 meses, caso haja interesse na prorrogação, amparada no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, o CONTRATANTE poderá atualizar os preços com base na variação do IGPM-FGV do período, exceto para os casos em que a Administração Pública tenha introduzido elementos de fornecimento que impactem a estrutura de custos, oportunidade em que será examinada a plantiha específica apresentada pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos financeiros alocados na seguinte detação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.06.600 - Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2020 - Manutenção dos Ações do Transporte Escolar - Rec, Própeios

Atividade: 2023 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE

Atividade: 2,024 - Apoio ao Ensino Superior (Transporte)

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 02.06.100 - FUNDEB

Atividade: 2.027 - Manutanção da Educação Básica - FUNDEB 40%

Elemento de Despesa: 33.9.039.00 - Outros Serviços Terreiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

- 4.1 O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente, mediente apresentação de Nota Fiscal ecompanhada de relatórios mensais emitidos pela CONTRATADA e verificados pela fiscalização da CONTRATANTE, e o pagamento devido ao mesmo será efetuado até o décimo dia do mês subsequente nos serviços executados, através de crédito em conta, após ter sido devidamente atestada a execução dos serviços de acordo com as especificações ainstadas.
- 4.2 O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação e deverá vir acompanhado das Certidões relativas à Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- 4.3 A contagem do prazo para pagamento, estando o objeto devidamente atestado e toda a documentação completa e de acordo com as cláusolas deste Termo, iniciará somente quando da abertura do expediente de pagamento no ôrgão que emitiu o nota de empenho ou o contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

5.1 Pica nomeada como Gestura deste Contrato a Secretária Municipal de Educação Interina, Sr. Maril Cenci, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Pedetal n.º 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA « DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os serviço, objeto deste Contrato, serão iniciados no prazo de até 03 (três) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviços emitido pela Secretaria Municipal de Educação e serão executados de acordo com o edital, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas deste instrumento.

6.2 O presente Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 17 de maio de 2016, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTB, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO



4

hromp



CONFERE SOM DINGINAL
DOLL OF THE SOM DINGINAL

Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhães ESTADO DA BAHIA

GNPJ 04.214.419/0001-05

7.1 A CONTRATADA prestará os serviços no ano letivo de 2015 nas linhas previstas no Termo de Referência, em local determinado pela Secretaria Municipal de Educação, necessariamente localizado no Município de Luis Eduardo Magalhães.

7.2 Os serviços de que trata o presente Termo de Contrato serão recebidos:

7.2.1 provisoriamente, pelo responsável pela Secretaria Municipal de Educação, sendo tavrado Termo de Recebimento Provisório, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alinea "a" do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93;

7.2.2 definitivamente, dentro do periodo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento provisório, após a recepção técnica efetuada por técnicos da CONTRATANTE, após certificado de que os serviços feram prestados de acordo com o solicitado, em perfeitas condições, quando será lavrado Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposte na altrea "b" de inciso II do art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.3 Na hipôtese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do serviço, objeto deste Termo, bem como se constatado divergência entre as atividades ofertadas e as executadas, as mesmes serão rejeitadas, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3.1 Ocorrendo rejeição dos serviços, a CONTRATADA deverá substitui-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data em que for comunicado da citada rejeição, sem ômis para o CONTRATANTE, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sanções cominadas em Lei.

7.4 Ainda que es serviços sejam recebidos em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da CONTRATADA pela validade, qualidade e segurança dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DO OBIETO

8.1 O objeto do presente contrato não possui garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o CONTRATADO responsávei por todos os encargos decorrentes disso.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

9.1 Dos Direitos

9.1.1 do CONTRATANTE: receber o objeto deste contrato nas condições avençadas; e.

9.1.2 do CONTRATADO: receber o valor ajustado na forma e no prazos convencionados.

9.2 Das Obrigações:

9.21 do CONTRATANTE:

9.2.1.1 efetuar o pagamento ajustado; e

9.2.1.2 dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do contrato.

9.2.2 de CONTRATADO:

9.2.2.1 executar o objeto de acordo às especificações do Edital de Licitação;

9.2.2.2 assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas entre o CONTRATADO a seus empregados:

9.2.23 manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

9.2.24 apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente Licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

9.2.25 assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato;

9.2.26 comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias óteis após a verificação do fajo e apresentar os documentos para a respectiva aprovoção, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da dala de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

Money

5





CNPJ 04.214.419/0001-05

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 A inexecução, total ou parcial, do presente Contrato enseja sua rescisão, com as consequentes penalidades contratuais e legais.

10.2 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o contrato nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem e obrigação de indenizar a CONTRATADA, desde que não cause prejulzo a mesma.

10.2.1 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 não cabe à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

103 O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Ari. 78, da Lei Federal nº 6,666/93, será comunicado pelo parte prejudiçada à outra, mediante notificação por escrito.

10.4 A rescisto deste contrato implicará a retenção de créditos decorrentes da contratoção, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 11.1.1 Advertência, por escrito, sempre que ocorresem pequenas irregularidades;
- 11.1.2 Penalidade de multa, recolhida no prazo de 15 (quinze) días corridos, uma vez comunicada a sanção oficialmente, aplicada nos seguintes casos e proporções:
- 11.1.2.1 Em caso de execução irregular do objeto contratado ou descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente: 10% (des por cento) do valor total do contrato;
- 11.1.2.2 Atraso injustificado no início da prestação dos serviços em relação ao prazo estipulado na cláusula sexta deste contrato: 0.5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor total da Ordem de Serviço, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais a multa aplicada será de 0.7% (sete décimos por cento) e a consequente rescisão contratual;
- 11.1.23 Atraso da CONTRATADA na regularização do serviço rejeitado, após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de comunicação oficial, sujeitará a CONTRATADA à multa de 01% (um por cento) do valor do serviço questionado, por dia de atraso.
- 11.1.3 Rescisão contratual:
- 11.1.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contretar com e Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos: e
- 11.1.5 Declaração de inidoneidade pará licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida após o licitante ressarcir a Administração por eventuais prejuízos causados e, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 11.15.1 Para aplicação da penalidade de inidoneidade o praze de defesa prévia do interessado será de 10 (dez) dias da abertura de vísta;
- 11.1.6 Para aplicação das demais penalidades, o prazo de defesa prêvia do interessado será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;
- 11.1.7 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e não terá cardier compensatório, sendo que a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdes e danos:
- 11.1.8 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descentada da garantia apresentada pela CONTRATADA, quando exigida, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia, além da penta desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ninda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha aido exigida a garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

Maria

1



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

11.1.9 As multas momitorias previstas nos itema acima são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 30% (trinta por cento) do valor da integralidade da avenca.

11.1.10 Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA e motivos injustificados, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contrator com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei.

11.1.11 Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuizos dela advindos para a Administração Pública, a reincidência na prática do ata e as justificativas apresentadas pela CONTRATADA, sendo que, se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA BVICÁCIA

12.1 O presente contrato somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial da Entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Fica eleito o Foro de Luís Eduardo Magalhães para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

13.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, após lido, o subscrevem.

Luis Eduardo Magalhãos/BA, 18 de maio de 202

PMARTE O SANTA CRUZ FILHE

Prefeito Municipal

DRA. VALIDETE A. STRESSER

Assessora juridica de Lichações e Contratos

RENA TURISAN ETDA - M

CMPI sob n°02, 196,710/0001-64

TESTEMUNHAS:

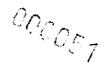
Nome: Elinéia Marinho Ribeiro

CPP: 055.607.516-18

Nome: Patricia Riffel Scapini

CPF: 024,788,885-05





Certidão positiva com efeitos de megativa de débitos relativos aos trebutos Federais e à dásta ativa da união

Nome: Rena Turishid Ltda CNPJ: 02.153.710/1801-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrer e inecrever qualsquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem e ser apuedas, é pertificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Sacretaria da Recalla Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspanse nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Garel da Fazenda Nacional (PGFN) dábitos inscritos em Divida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos madiante bares ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execupão facal, ou objeto da dadisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidada facal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 208 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa

Esta certidão é válida para o estabaterimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direita a ela vinculados. Refere-se à situação do sujaito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas atimaas 'a' a 'd' do parágrafo único do ant. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação deste certidão está condicionada à verificação de sua autenticidada na Internet, nos endareços http://rib.gov.br ou htt

Certidão emitida gratuitamente com base no Porteria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:13:54 do dia 19/08/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/02/2020. Código de centrola de certidão: 4/BCA./F95A./E927.A/F01 Quelquer resura ou emenda invelidante este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários



(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahía)

Certidão Nº 20192102732

1. 1. st (1. 1. st (1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1	
RENA TURISMO I IDA	
SS OF ACTIVITATION	CNET
047 526,961	02.196.710-0001-64

Lica certifica lo gue cac constam, ate a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria

resta de trata de debitos, inclusive os inscritos na Divida. Ativa de debitos inclusive os inscritos na Divida. Ativa de differencia da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer debitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emiliat i em 16/08/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDARIAS OU VIA INTERNET. NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Valida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministeno da Fazenda



Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhae

Avenida Barreiras, 825

CENTRO - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 4785(

CNPJ: 04.214.419/0001-05



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003783/2019.E

Nome/Razão Social: RENA TURISMO LTDA CPF/CNPJ: 02.196.710/0001-64

Endereço: RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1910

JARDIM PARAISO FASE II LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47850-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em <u>02/10/2019</u> com base no Código Tributário Municipal.
Certidão válida até: 01/11/2019
Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 9700004192270000010042030003783201910020



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

https://luiseduardomagalhaes.saatri.com.br, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.196.710/0001-64
Razão SociaRENA TURISMO LTDA

Endereço: RUA JUCELINO KUBISTCHEK 1910 QD 81, LOTE 05 / JARDIM

PARAISO / LUIS EDUARDO MAGALHAES / BA / 47850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2019 a 16/10/2019

Certificação Número: 2019091701512371984390

Informação obtida em 02/10/2019 14:23:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO HECHTIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENA TURISMO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.196.710/0001-64

Certidão nº: 175027318/2019

Expedição: 01/07/2019, às 15:56:16

Validade: 27/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que REMA TURISMO LEDA (MATRIE E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.196.710/0001-64, NÃO COMSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

IMPORTAÇÃO IMPORTANTE

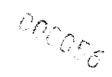
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ado em: 02/10/2019 as 14:19:24

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (02/10/2019 às 14:19) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 02.196.710/0001-64.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D94.DC1C.961C.4764

22/10/2019 ~ BANCO DO BRASIL - 12:25:21 462404624 SEGUNDA VIA 0008 462404624 SEGUNDA VIA 0008 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FME RECURSOS ORDINARIOS

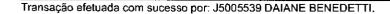
AGENCIA: 4624-8 CONTA: 14.571-8

DATA DA TRANSFERENCIA 22/10/2019
NR. DOCUMENTO 554.624.000.011.025
VALOR TOTAL 30.615.88 VALOR TOTAL 30.615,88

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MAN E DESEN DO ENSINO-MDE
AGENCIA: 4624-8 CONTA: 11.025-6
NR. DOCUMENTO 554.624.000.014.571

NR.AUTENTICACAC F.A10.BA7.B5E.04E.2E5







Emissão de comprovantes

18/10/2019 16:05:21

10110000000000

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 18/10/2019 - AUTOATENDIMENTO - 16.05.23

4624804624

SEGUNDA VIA

0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MAN E DESEN DO ENSINO-MDE AGENCIA: 4624-8 CONTA: 11.02

AGENCIA: 4624-8 CONTA: 11.025-6

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA REMETENTE: MAN E DESEN DO ENSINO-MDE BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. AGENCIA: 0911-3 - SICREDI U.F.M.S.

CONTA: 39.863-2

FAVORECIDO: RENA TURISMO LTDA CPF/CNPJ: 02.196.710/0001-64

VALOR: R\$ 30.615,88

DEBITO EM: 18/10/2019

DOCUMENTO: 101801 AUTENTICACAO SISBB:

ACAO SISBB: B.15D.773.379.EA5.409

Transação efetuada com sucesso por: JB498600 OZIEL A OLIVEIRA.